

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: GINÁSIO ANTÔNIO ESPÍNDOLA RAMIRO – PISO MODULAR

LOCAL: RUA DIOMÍCIO FREITAS, CENTRO, SIDERÓPOLIS / SC

1 – Informações Gerais

Proprietário: Prefeitura municipal de Siderópolis.

Obra: Ginásio Antônio Espíndola Ramiro – Piso Modular.

Bairro: Centro – Siderópolis / SC.

Terreno localizado entre as ruas Diomício Freitas, Lirio Búrigo e General Oswaldo Pinto da Veiga.

2 – Descrição da Obra

A referida obra tem como objetivo o fornecimento e execução de piso modular esportivo em polipropileno para quadra poliesportiva no Ginásio Antônio Espíndola Ramiro, com área de quadra 730,75 metros quadrados, conforme projeto arquitetônico anexo.

3 – Serviços Antecedentes

Antes do início da realização dos serviços previstos, o piso existente de madeira deverá ser retirado e o contrapiso regularizado, sendo de responsabilidade da Prefeitura e da Fiscalização a constatação da conclusão de tais serviços.

Ao ser dada ordem de execução dos serviços de responsabilidade da Contratada, esta deverá verificar as condições do local, estando o início destes serviços condicionado à aprovação das condições necessárias para tal ato.

4 – Serviços Preliminares

Ao início dos serviços, será colocada placa conforme modelo aprovado pela Prefeitura de Siderópolis, em chapa galvanizada adesivada, suportada por estrutura de madeira em boas condições. A placa deverá conter informações referentes ao objeto da obra, prazo de execução, valor investido, responsáveis técnicos, dentre outras fornecidas pela Administração Municipal. Também serão colocadas em local

visível as placas relativas aos responsáveis pela execução da obra, conforme normativa do CREA/SC.

5 – Instalação de Manta PEBD

Sobre o contrapiso existente na data de início dos serviços, será instalada manta polimérica de material constituído por espuma de células fechadas obtidas da expansão do polietileno de baixa densidade (PEBD). A colocação desta como base para as peças de piso tem como objetivo proporcionar maior resistência e durabilidade, apresentando baixa deformação com as cargas permanentes e acidentais de curta e longa duração.

A manta deverá ter espessura de 3 milímetros, densidade 17 kg/m³, absorção de água menor que 2% e cor branca. A absorção de água não poderá ocasionar patologias visíveis que modifiquem características do piso acabado, assim como variação de temperaturas de possível ocorrência no local da instalação.

Deverá ser garantida na instalação da manta a perfeita aderência tanto com o contrapiso existente quanto com as peças modulares da superfície.

6 – Instalação de Piso Modular

Material:

Peças em polipropileno copolímero de alto impacto e alta resistência, atóxico. Dimensões de cada peça 250 x 250 x 12 milímetros, massa unitária 180 gramas. Garantia de 10 anos. Superfície com acabamento fosco, antiderrapante, antirreflexo e com proteção ultravioleta. Resistência 100% à umidade, não formando limo e patologias semelhantes. Alta resistência mecânica e absorção de impacto. Baixa absorção de calor e amplitude dimensional, devendo evitar desvios de superfície com variação térmica. Aparência de acordo com a imagem abaixo:



Instalação:

Será feita sobre a manta PEBD. Seguirá rigidamente os preceitos de qualidade exigida pela ABNT e federações esportivas das modalidades de futsal, voleibol e handebol. O encaixe deverá garantir resistência às solicitações de carga previstas para uma quadra poliesportiva padrão, além de cargas provenientes da dilatação térmica do local. O intertravamento dos pisos será previsto para tais solicitações, sem permitir deslocamento relativo e deslizamento aparente das placas. Não será tolerado qualquer desvio de nível e linearidade.

Condições de acabamento:

O piso acabado deverá ter características garantidas por normativas da ABNT, assim como das federações esportivas das modalidades previstas para a quadra em questão, relativas aos seguintes requisitos: absorção de impacto, módulo de elasticidade, rebote de bola, deformação vertical, resistência à abrasão, intempéries, deslizamento, tração, compressão, flexão, aderência, brilho e reflexo, isenção de substâncias tóxicas proibidas.

A pintura de demarcação deverá seguir rigidamente o desenho e largura considerados em projeto, conforme dimensões oficiais estabelecidas por normativas próprias das federações esportivas das modalidades previstas para a quadra em

questão. Será realizada de forma a garantir perfeita qualidade de acabamento, linearidade e continuidade das faixas, não podendo apresentar qualquer característica que a impossibilite ser utilizada em competições oficiais organizadas pelas citadas federações. O material utilizado será filme plástico vinílico de alta aderência, com espessura mínima 0,20 milímetros, resistência à tração de 3 kg/cm, alongamento mínimo sem ruptura de 180%, possuindo também resistência a temperaturas de 60°C sem apresentar patologias.

Faixas de demarcação brancas, cores do piso acabado em amarelo e azul, conforme projeto arquitetônico e orientações da Fiscalização.

Sendo o piso modular construído sobre a base de contrapiso, será executado acabamento em rampas de forma a suavizar diferença de níveis. As rampas que contornam o perímetro da quadra com objetivo de promover travamento, acessibilidade e conforto, tendo inclinação de 1:1.

Juntamente com a instalação do sistema de piso modular, os laudos descritos abaixo serão fornecidos pela Contratada, analisados pela Fiscalização e arquivados pela Prefeitura, caso aprovados:

- Resistência à tração (mínimo 22 Mpa)
- Resistência à flexão (mínimo 38 Mpa)
- Resistência ao impacto (mínimo 16 J)
- Dureza Shore D 70
- Capacidade de cargas (mínimo 15 kN)
- Coeficiente de atrito dinâmico (mínimo 0,4)

7 – Condições Gerais

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo a contratada realizar todos os reparos, limpeza, acabamentos e remoção de restos de materiais solicitados pela Fiscalização antes do ato de entrega.

A empresa contratada deverá manter em dia toda a documentação relativa às obrigações trabalhistas e tributárias perante a Prefeitura, podendo a Fiscalização solicitar a qualquer momento tais documentos.

Todos os serviços descritos no projeto, na planilha orçamentária e neste memorial descritivo deverão ter acompanhamento realizado por profissional habilitado e execução por mão de obra qualificada para o respectivo item.

Os materiais utilizados em todos os serviços devem ser de boa qualidade, podendo ser substituídos caso a Fiscalização veja necessidade de tal intervenção. A qualquer momento, tanto dentro do prazo da obra quanto dentro do prazo legal de dez anos após sua conclusão, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada laudos de resistência e qualidade dos materiais utilizados em quaisquer etapas. Durante o prazo citado, a incidência de patologias como perda das características físicas e estéticas iniciais acarretará em substituição de materiais e reparos por conta da Contratada.

Para todos os serviços, deverão ser seguidas as normativas da ABNT, de conselhos fiscalizadores de engenharia (CREA), normas reguladoras de segurança do trabalho, órgãos de controle de qualidade, órgãos ambientais das esferas municipal, estadual e federal, assim como justiça comum de todas as instâncias. Também devem ser seguidas boas práticas de construção civil, observando cadernos técnicos fornecidos por literatura vigente.

Quaisquer danos nos produtos entregues e instalados que possam surgir decorrentes da má execução ou materiais inadequados terão seu reparo como responsabilidade da Contratada.

A Contratada se responsabilizará por possíveis danos ambientais decorrentes da obra ou de quaisquer acontecimentos ligados a esta, isentando a Prefeitura do ônus por tais danos. O controle de resíduos também será efetuado pela Contratada, incluindo coleta e descarte de entulhos provenientes dos serviços executados.

Todas as condições da obra serão passíveis de autuação da Fiscalização, podendo esta rejeitar a entrega e pagamento de algum serviço através de notificação enviada à empresa. Neste caso, fica a Contratada responsável por remover e substituir material danificado ou de qualidade insuficiente.

A obra terá duração de um mês, seguindo rigidamente o cronograma físico-financeiro. Eventuais atrasos em qualquer etapa deverão ser devidamente

registrados e justificados seguindo legislação vigente, sob a pena de possível perda de contrato.

Eventuais alterações em condições descritas no projeto, orçamento ou neste memorial serão permitidas apenas com consenso da Fiscalização, através de documento escrito onde ambas as partes aceitam formalmente qualquer mudança.

Siderópolis/SC, 05 de Janeiro de 2022.

LUCAS MANENTI SERAFIM
Engenheiro Civil – CREA/SC 146320-0
Prefeitura Municipal de Siderópolis